



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 98616-A /266469	Nº: 01	Lº: 60 FLS.: 243 Nº: 48957

31/07/2023

MATRÍCULA Nº 98616, FLS. 38, Lº 2-DI/6, RENOVADA EM 12/07/2011.

IMÓVEL: RUA DO CAJÁ, PRÉDIOS Nºs 1220, 1220 FUNDOS CASA 01, e 1220 FUNDOS CASA 02, e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 8,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 500, onde existe o prédio nº 1226, de Prio Barbosa, à esquerda com o prédio nº 496, de Manoel de Souza Carvalho, onde se acha construída a casa nº 1214, aos fundos com o lote 831 da Rua Tenente Luiz Dorneles, do Espólio de Leopoldina Esteves do Espírito Santos ou sucessores. **PROPRIETÁRIAS:** 1) LUIZA DO PATROCÍNIO SILVA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, com TEREZINO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 782.607.447-91, residente nesta cidade; 2) JACIRA DO PATROCÍNIO, brasileira, solteira, maior, CPF nº 309.114.197-72, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DI/6, fls. 38, sob nº 98616/R-1/4/5 e 7 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido na **proporção de 1/7** para cada uma por partilha nos autos de inventário de Clara do Patrocínio, e José do Patrocínio, conforme Formal dado e passado em 27/08/85, pelo Juízo de Direito da 7ª VOS, contendo sentença de 11/06/85, e aditamento de 25/11/87 registrado em 03/06/88; a **proporção de 1/7** para Jacira do Patrocínio, e 2/7 para Luiza do Patrocínio por compra a Maria Jose Patrocínio da Graça e seu marido Edmundo Fernandes da Graça; Zeni do Patrocínio Silva e seu marido José Fernandes da Silva; e Ignacio do Patrocínio, conforme escritura de 13/10/89, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 3233, fls. 189v), registrada em 02/02/90; a **proporção de 1/7** para Jacira do Patrocínio, gravada com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade, por doação de Lourdes do Patrocínio, conforme escritura de 31/01/91, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 3296, fls. 105), registrada em 20/03/92; e a fração de 1/7 do imóvel, na **proporção de 1/14** para cada uma, por partilha nos autos de inventário de Aprígio do Patrocínio, conforme Formal dado e passado em 13/05/91, pelo Juízo de Direito da 11ª VOS, contendo sentença de 28/02/91, registrado em 20/03/92. Inscritos no **FRE** sob os nºs 0178624-3, 1551226-2, e 1551227-0, **CL 01548-7**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de julho de 2011. O OFICIAL

AV-1- 98616-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 98616, fls. 38, do Lº 2-DI/6, cont. 2-DL/6, fls. 35, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de julho de 2011. O OFICIAL

AV-2- 98616-A – USUFRUTO DE 1/7 DO IMÓVEL: 1/7 do imóvel objeto da presente foi doado a Jacira do Patrocínio gravado com **usufruto vitalício** em favor de LOURDES DO PATROCÍNIO, conforme escritura de 31/01/91, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 3296, fls. 105), registrada no Lº 2DL-6, às fls. 35, sob nº 98616, R-6 em 20/03/92. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de julho de 2011. O OFICIAL

AV-3-98616-A- CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE DE 1/7 DO IMÓVEL: 1/7 do imóvel objeto da presente foi doado a Jacira do Patrocínio, já qualificada na matrícula, por Lourdes do Patrocínio, gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias**, conforme escritura de 31/01/91, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 3296, fls. 105), registrada no Lº 2DL-6, às fls. 35, sob nº 98616, R-5 em 20/03/92. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 12 de julho de 2011. O OFICIAL

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5BFP-CTZVF-AUAVA-ACJJN>



Valide aqui este documento. V-4-98616-A- CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 10/06/2011, prenotado sob o nº 638632 em 17/06/2011, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato da Comarca da Capital (Lº B 40.I.Aux., fls 037, nº 8137) em 22/04/1992, hoje arquivados, fica averbado que JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO e LOURDES DO PATROCÍNIO, casaram-se aos 15/04/1992, sob o regime da separação de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "LOURDES DO PATROCÍNIO SAMPAIO". esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-5-98616-A- VIUVEZ: Nos termos do requerimento de 10/06/2011, prenotado sob o nº 638632 em 17/06/2011, acompanhado da cópia da Certidão de Óbito expedida pela 6ª Circunscrição do RCPN - 6ª Zona desta cidade (Lº 1SC16, fls 111, nº 44.711) em 12/08/1993, hoje arquivados, fica averbado que JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO, faleceu em 01/08/1993, passando em consequência LOURDES DO PATROCÍNIO SAMPAIO ao estado civil de viúva. esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2011. O OFICIAL.

AV-6-98616-A- RENÚNCIA DO USUFRUTO DE 1/7 DO IMÓVEL REPORTADO NO ATO AV-2. Nos termos da escritura de 06/05/2011, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3584, fls 083/084), prenotada sob o nº 636234 em 10/05/2011, acompanhada da declaração de 31/05/2011, hoje arquivada; a usufrutuária LOURDES DO PATROCÍNIO SAMPAIO, brasileira, viúva, aposentada, CI/IFP-RJ nº 02596580-7 de 15/09/1993, CPF nº 309.113.897-68, residente nesta cidade, renunciou ao usufruto sobre o 1/7 do imóvel objeto da presente, ficando em consequência cancelado o seu registro. O imposto de transmissão foi recolhido pelas guias: nºs 7.64.1940086-5, 7.64.194083-0, 7.64.194076-8 todas em 20/04/2011. esl. Rio de Janeiro, RJ, 26 de julho de 2011. O OFICIAL.

R-7 - 98616-A - **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/2 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 13/05/2011, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3584, fls. 094/097v), prenotada sob nº 638633 em 17/06/2011, acompanhada de declaração de 31/05/2011, hoje arquivada. **VALOR:** R\$23.412,00, base de cálculo: R\$46.822,98 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 7.64.189703-0, 7.64.189704-8, e 7.64.189706-4 todas em 25/03/2011. **TRANSMITENTE:** Espólio de LUIZA DO PATROCÍNIO SILVA, CPF nº 782.607.447-91. **ADQUIRENTES:** 1) ESPÓLIO DE TEREZINO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 065.457.007-82; 2) MARLI TERESINHA DO PATROCÍNIO SILVA, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/IFP/RJ nº 3.411.457 em 06/02/1975, CPF nº 432.580.697-00, residente nesta cidade; 3) NEIDE DO PATROCÍNIO SILVA AGUIAR, brasileira, professora de educação física, CI/Marinha do Brasil nº 514987-8 em 23/11/1999, CPF nº 610.014.067-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SALVADOR DE OLIVEIRA AGUIAR, brasileiro, militar, CI/Marinha do Brasil nº 418461 em 21/02/2008, CPF nº 831.384.987-87, residentes nesta cidade; 4) GILBERTO DO PATROCÍNIO SILVA, brasileiro, representante comercial, CI/IFP/RJ nº 062.680.244 em 21/08/1981, CPF nº 823.935.327-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JUCIMARA CABRAL DO PATROCÍNIO, brasileira, auxiliar de escritório, CI/IFP/RJ nº 07334709-8 em 03/10/1984, CPF nº 950.057.737-20, residentes nesta cidade; 5) ANDRÉA DO PATROCÍNIO SILVA, brasileira, divorciada, psicóloga, CI/DETRAN/DIC/RJ nº 08.160.042-1 em 27/06/2007, CPF nº 013.323.067-80, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/4 para o 1º adquirente, 1/16 para cada um dos demais adquirentes. alm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2011. O OFICIAL.

R-8 - 98616-A - **TÍTULO:** PARTILHA DE 1/4 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 13/05/2011, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3584, fls. 094/097v), prenotada sob nº 638633 em 17/06/2011, acompanhada de declaração de 31/05/2011, hoje arquivada. **VALOR:** R\$23.412,00, base de cálculo: R\$27.052,48 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 7.64.189709-9, 7.64.189710-2, e 7.64.189713-7 todas em 25/03/2011. **TRANSMITENTE:** Espólio de TEREZINO FERNANDES DA SILVA, CPF nº 065.457.007-82. **ADQUIRENTES:** 1) MARLI TERESINHA DO PATROCÍNIO SILVA; 2) NEIDE DO PATROCÍNIO SILVA AGUIAR, casada com SALVADOR DE OLIVEIRA AGUIAR; 3) GILBERTO DO PATROCÍNIO SILVA, casado, com JUCIMARA CABRAL DO PATROCÍNIO; 4) ANDRÉA DO PATROCÍNIO SILVA, todos qualificados no ato R-4 e R-7. **PROPORÇÃO:** 1/16 para cada um dos adquirentes. alm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2011. O OFICIAL.

CONTINUA NA FIHA 02



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 98616-A / 266469	Nº: 02	Lº: 60 FLS.: 243 Nº: 48957

31/07/2023

A matrícula foi renumerada para o nº266469

AV-9-98616-A- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 22/12/2011, prenotado sob o nº 649640 em 22/12/2011, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 10ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, matrícula 088534 01 55 2011 2 00237 001 0036102 07 (Lº B-00237, fls. 1, nº 36102) em 10/01/2012, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS ALEXANDRE SILVA DE LIMA e ANDREA DO PATROCINIO SILVA, casaram-se em 10/11/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a nubente a usar o nome de ANDREA DO PATROCINIO SILVA. ann. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

R-10-98616-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 85551994878 de 28/02/2012 (SFH), prenotado sob nº 653973 em 16/03/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$150.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 1659423 (nº 1220), 1659427 (casa 1) e 1659426 (casa 2) todas em 24/02/2012. **VENDEDORES:** 1) ANDREA DO PATROCINIO SILVA, brasileira, assistente de vendas, CI/DETRAN-RJ nº 081600421 de 07/05/2010, CPF nº 013.323.067-80, assistida de seu marido CARLOS ALEXANDRE SILVA DE LIMA, brasileiro, autônomo, CI/DETRAN-RJ nº 112864012 de 03/03/2002, CPF nº 057.396.987-66, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente nesta cidade; 2) JACIRA DO PATROCINIO, aposentada, CI/IFP-RJ nº 023418130 de 13/05/1996, qualificada na matrícula; 3) MARLI TERESINHA DO PATROCINIO SILVA, professora, qualificada no ato R-7; 4) NEIDE DO PATROCINIO SILVA AGUIAR, militar, assistida de seu marido SALVADOR DE OLIVEIRA AGUIAR, qualificados no ato R-7; 5) GILBERTO DO PATROCINIO SILVA, assistido de sua mulher JUCIMARA CABRAL DO PATROCINIO, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 073347098 de 26/04/2011, qualificados no ato R-7 (na proporção de ½ para a 2ª e 1/16 para cada um dos demais vendedores). **COMPRADORES:** 1) JOSÉ LUCIO FERREIRA BARREIRA, brasileiro, solteiro, militar em geral, CI/PM-RJ nº 78963 de 09/05/2003, CPF nº 073.451.637-17, residente em Duque de Caxias/RJ; 2) BRUNO GARCIA DE SOUZA, brasileiro, vendedor, CI/IFP-RJ nº 126199207 de 24/09/1997, CPF nº 054.161.607-21 e sua mulher VIVIAN FERREIRA DA SILVA, brasileira, agente de vendedora, CI/DETRAN-RJ nº 128018082 de 11/05/2004, CPF nº 094.910.617-80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2012. O OFICIAL.

R-11-98616-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$135.000,00 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.370,38, vencendo-se a 1ª em 28/03/2012, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$150.000,00; base de cálculo: R\$150.000,00 (R-10-98616-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) JOSÉ LUCIO FERREIRA BARREIRA; 2) BRUNO GARCIA DE SOUZA e sua mulher VIVIAN FERREIRA DA SILVA, qualificados no ato R-10. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. alm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2012. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5BFP-CTZVF-AUAVA-ACJJN>



Valide aqui
este documento

AV - 12 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266469**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 31/07/2023. O OFICIAL

AV - 13 - M - 266469 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 272532/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e 03/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes **VIVIAN FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 094.910.617-80, **BRUNO GARCIA DE SOUZA**, CPF nº 054.161.607-21 e **JOSÉ LUCIO FERREIRA BARREIRA**, CPF nº 073.451.637-17, via edital publicado sob os nºs 1133/2023, 1134/2023 e 1135/2023 de 15, 16 e 19 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 861601 de 18/05/2022)(Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 92439 YCX)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 31/07/2023. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 266469 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 272532/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/11/2023, acompanhado do requerimento de 23/11/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2631770 em 22/11/2023; Base de cálculo: R\$163.196,99. **(Prenotação nº 891825 de 28/11/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 56189 QID)**. ma. Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2023. O OFICIAL

AV - 15 - M - 266469 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-11. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$135.000,00. **(Prenotação nº 891825 de 28/11/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 56190 SXX)**. ma. Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2023. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5BFP-CTZVF-AUAVA-ACJJN>




Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5BFP-CTZVF-AUAVA-ACJJN>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 26/12/2023. Certidão expedida às **11:55h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/12/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 56191 CQE</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.